

FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutora Inês da Silva Araújo Simões, Professora Auxiliar e membro do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho n.º 1433/2019 de 26 de dezembro, Publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 28 de 8 de fevereiro de 2019, das provas de Doutoramento no ramo de Design, da Faculdade de Arquitetura requeridas pela Mestre **Sandra Cristina Gonçalves da Silva**, faz saber que:

1. Por nomeação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 14 de maio de 2019, de acordo com o Despacho n.º 2169/2018 de 07 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 43 de 1 de março de 2018, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva,
Professor Catedrático,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

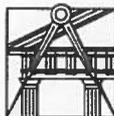
Doutor Marco António Neves da Silva,
Professor Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutora Ana Cristina de Carvalho Dias,
Professora Auxiliar Convidada,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutora Vera Lúcia Vintém Barradas Martins,
Professora Adjunta,
Instituto Politécnico de Portalegre;

Doutora Joana de Carvalho Folgado Lessa,
Professora Adjunta,
Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve.

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 13 de setembro de 2019, às 14:30 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada *O Design de informação e o seu ensino em Portugal*, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.
Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 11 de setembro de 2019.

A Presidente do Júri,

Doutora Inês da Silva Araújo Simões
Professor Auxiliar
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:
.../cr